

IN RFB 1.515/14

Controle em subcontas distintas de que trata a Lei 12.973/14

Consultor: Márcio Tonelli
tt.consultoria.sped@gmail.com

ADOÇÃO INICIAL

Opção pelo fim do RTT em 2014 (ir)retratável => 1499/14	
Não	Sim
01.01.2015	01.01.2014
Apresentação de Razão Auxiliar	
2016	2016
Apresentação de Demonstrativo das Diferenças (Lalur)	
2016	2015

ADOÇÃO INICIAL

Mensuração de Ativos e Passivos		
Societário	Fiscal	
ECD	Fcont	
Diferença a ser adicionada:		
Ativo Societário > Ativo Fiscal	Passivo Societário < Passivo Fiscal	
Controle das diferenças em subcontas distintas - Tributação		
Sim	Não	
Ativo => na realização, inclusive por depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa. Passivo => baixa ou liquidação	Optantes fim RTT em 2014	
	Sim	Não
	AC 2014	AC 2015

ADOÇÃO INICIAL

Mensuração de Ativos e Passivos		
Diferença a ser excluída:		
Ativo Societário < Ativo Fiscal	Passivo Societário > Passivo Fiscal	
Controle das diferenças em subcontas distintas - Exclusão		
Não	Sim	
Não Exclui	Ativo => na realização, inclusive por depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa. Passivo => baixa ou liquidação	
	Optantes fim RTT em 2014	Não optantes
	AC 2014	AC 2015

ADOÇÃO INICIAL

Controle contábil das diferenças (Ativo e Passivo)			
Adição		Exclusão	
Débito na subconta e crédito na conta do ativo ou passivo		Crédito da subconta e débito da conta do Ativo ou Passivo	
Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Baixado à medida da realização.	Baixado na baixa ou liquidação	Baixado à medida da realização.	Baixado na baixa ou liquidação
Se valor realizado for dedutível => valor baixado é adicionado	Adicionado ao LL no período de apuração da baixa	Se valor realizado for dedutível => valor baixado é excluído	Adicionado ao LL no período de apuração da baixa

ADOÇÃO INICIAL

Controle contábil das diferenças (Ativo e Passivo)

Contas e subcontas => analíticas

Saldo Subconta + Saldo Conta = saldo societário

Ativo/passivo representados por mais de uma conta (ex: bens depreciables) => uma subconta para o bem e outra para a depreciação

Ativo/Passivo societários inexistentes no Fcont => subconta é a própria conta

Ativo/Passivo representado por mais de uma conta => se uma das contas não consta do Fcont, a subconta é a própria conta

Ativo/Passivo fiscal (Fcont) inexistente na ECD => controle no **Lalur**. (Diferido continua sendo amortizado com base nas normas tributárias vigentes em 31.12.2007)

Conta com grupo de Ativo/Passivo => subconta pode se referir ao grupo + **Razão Auxiliar** individualizando as diferenças (Sped, ADE Cofis)

ADOÇÃO INICIAL

Controle contábil das diferenças (Ativo e Passivo)

Controle contábil das subcontas => dispensa controle na parte B Lalur

Relação biunívoca conta/subconta

Codificação **não** pode ser alterada até encerramento contábil das subcontas.
(como ficam as mudanças de sistema com implantação de novo plano de contas?)

ADOÇÃO INICIAL

Controle contábil das diferenças (Ativo e Passivo)
Situações especiais
Lucro bruto de venda de unidades imobiliárias classificados em Resultado de Exercícios Futuros: a) Adicionado na proporção das prestações recebidas; b) Controlado no Lalur
Arrendamento Mercantil => não se sujeita ao controle em subcontas
Participação em Coligadas e Controladas => a) serão avaliadas pelo critério societário; b) sem adição ou exclusão de diferenças

ADOÇÃO INICIAL

Controle contábil das diferenças (Ativo e Passivo)

Situações especiais

Contratos de Concessão de Serviços Públicos:

Adiciona ou exclui, em quotas fixas mensais durante o prazo remanescente do contrato, a diferença entre:

- a) Lucro calculado com base na legislação vigente em 31.12.2007;e
- b) Lucro calculado com base na Lei 12.973.

Diferença deve ser controlada no Lalur

ADOÇÃO INICIAL

Controle contábil das diferenças (Ativo e Passivo)

Situações especiais

Demonstrativo das Diferenças no Saldo Inicial:

a) Será informado no Lalur:

b) Discriminará:

- Código da Conta
- Descrição
- Saldo na ECD
- Saldo no Fcont
- Diferença entre os saldos
- Tipo de controle:
 - Por subconta
 - Por subconta (sem conta no Fcont)
 - No Lalur
 - Sem controle (pois não geram adição/exclusão)
- Código da subconta
- Descrição da subconta

CONTROLES A PARTIR DE 2015

PREMISSAS	
Controle em subcontas distintas	
SIM	NÃO
Acessório acompanha o principal em relação à data da tributação	Tributação na data do primeiro evento
Acessório acompanha o principal em relação à dedutibilidade	

CONTROLES A PARTIR DE 2015

AJUSTE A VALOR JUSTO E AJUSTE A VALOR PRESENTE

Controle por subcontas

Contas e subcontas => analíticas

Saldo Subconta + Saldo Conta = saldo societário

Ativo/passivo representados por mais de uma conta (ex: bens depreciables) => uma subconta para o bem e outra para a depreciação

Conta com grupo de Ativo/Passivo => subconta pode se referir ao grupo + **Razão Auxiliar** individualizando os itens (Sped, ADE Cofis)

Controle contábil das subcontas => dispensa controle na parte B Lalur

Relação conta/subconta: 1:N (havendo fundamentos distintos)

CONTROLES A PARTIR DE 2015

AJUSTE A VALOR PRESENTE	
ATIVO	PASSIVO
<ul style="list-style-type: none"> • creditado em conta de juros a apropriar • adicionados quando a receita ou resultado for tributado • excluídos quando apropriados 	<ul style="list-style-type: none"> • debitados na subconta a credito de juros a apropriar • adicionados quando apropriados
<p>Venda a prazo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • debitado em conta de dedução da receita bruta 	<p>Excluídos e baixado quando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o bem for revendido, quando aquisição a prazo para revenda (*) • o bem for utilizado como insumo (*) (**) • o ativo for realizado (se realização for dedutível), nos demais casos (*) • a despesa ou o custo for incorrido (se despesa/custo for dedutível) <p>(*) se evidenciados em subconta distinta</p> <ul style="list-style-type: none"> • (**) na inexistência de controle individual das unidades em estoque => PEPS (independente de haver registro permanente de estoque)
<p>Demais operações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relacionado a outro ativo => adição na realização do ativo • Relacionado a despesa ou custos => adição quando a despesa ou custo for incorrido 	

CONTROLES A PARTIR DE 2015

AJUSTE A VALOR PRESENTE	
ATIVO	PASSIVO
	<p>Demais operações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Relacionado a outro ativo => creditado na subconta e excluído quando realizado (se realização dedutível)• Relacionado a despesa ou custos => exclusão quando a despesa ou custo for incorrido

CONTROLES A PARTIR DE 2015

AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO	
GANHO (aumento do ativo ou redução do passivo)	PERDA (aumento do passivo ou redução do ativo)
<ul style="list-style-type: none">• Não tributável, se evidenciado em subconta distinta.• Adicionado na:<ul style="list-style-type: none">• Realização do ativo• Baixa/liquidação do passivo (não será computado no LR se realização/baixa/liquidação indedutíveis)• Se não evidenciado em subconta distinta, não pode acarretar redução do prejuízo do período (vai para o período seguinte)• Não tributação não se aplica aos ganhos no reconhecimento inicial relativos a bens doados por 3º.	<p>Dedutível se evidenciada em subconta distinta:</p> <ul style="list-style-type: none">• Na realização (dedutível) do ativo• Na baixa/liquidação (dedutível) do passivo

CONTROLES A PARTIR DE 2015

AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO – GANHO	
ATIVO	PASSIVO
<ul style="list-style-type: none">• Registrado em subconta distinta• Credito em conta do PL ou Receita• Excluído no período em que for apropriado como receita	
<ul style="list-style-type: none">• Baixado na realização• Se realização dedutível => subconta baixada gera adição• Realização indedutível => realização + subconta baixados são adicionados	<ul style="list-style-type: none">• Adicionado e Baixado na liquidação/baixa do passivo

CONTROLES A PARTIR DE 2015

AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO – GANHO NA PERMUTA	
ATIVO	PASSIVO
<ul style="list-style-type: none">• Registro em subconta distinta• Creditado em conta de Receita ou PL• Excluído quando apropriado como Receita	
<ul style="list-style-type: none">• Baixado na realização• Se realização dedutível => subconta baixada gera adição• Realização indedutível => realização + subconta baixados são adicionados• Não se considera permuta quando ativo for classificado em disponibilidades ou recebíveis.	<ul style="list-style-type: none">• Adicionado e Baixado na liquidação/baixa do passivo

CONTROLES A PARTIR DE 2015

AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO	
GANHO (aumento do ativo ou redução do passivo)	PERDA (aumento do passivo ou redução do ativo)
<ul style="list-style-type: none">• Não tributável, se evidenciado em subconta distinta.• Adicionado na:<ul style="list-style-type: none">• Realização do ativo• Baixa/liquidação do passivo (não será computado no LR se realização/baixa/liquidação indedutíveis)• Se não evidenciado em subconta distinta, não pode acarretar redução do prejuízo do período (vai para o período seguinte)• Não tributação não se aplica aos ganhos no reconhecimento inicial relativos a bens doados por 3º.	<p>Dedutível se evidenciada em subconta distinta:</p> <ul style="list-style-type: none">• Na realização (dedutível) do ativo• Na baixa/liquidação (dedutível) do passivo

CONTROLES A PARTIR DE 2015

AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO – PERDA	
ATIVO	PASSIVO
<ul style="list-style-type: none">• Registrado em subconta distinta• Debitada em conta de despesa ou PL• Dedutível na realização do Ativo ou liquidação/baixa do Passivo• Indedutível se realização do Ativo ou liquidação/baixa do Passivo indedutíveis• Adicionada quando apropriada como despesa	
<ul style="list-style-type: none">• Se realização dedutível => subconta baixada gera exclusão• Realização indedutível => AVJ não gera exclusão	<ul style="list-style-type: none">• Excluído e Baixado na liquidação/baixa do passivo

CONTROLES A PARTIR DE 2015

AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO – PERDA NA PERMUTA	
ATIVO	PASSIVO
<ul style="list-style-type: none">• Registro em subconta distinta• Creditado em conta de Receita ou PL• Excluído quando apropriado como Receita	
<ul style="list-style-type: none">• Baixado na realização• Se realização dedutível => subconta baixada gera adição• Realização indedutível => realização + subconta baixados são adicionados• Não se considera permuta quando ativo for classificado em disponibilidades ou recebíveis.	<ul style="list-style-type: none">• Adicionado e Baixado na liquidação/baixa do passivo

Obrigado!!!

Consultor: Márcio Tonelli
tt.consultoria.sped@gmail.com